



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Edital N.º 214/2026-PPG/CPG/UEMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo

SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO - TURMA 2027

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **18 de setembro de 2026 a 16 de outubro 2026**, as inscrições para Seleção em nível de Mestrado e Doutorado acadêmicos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - **PPGeo/UEMA**, aprovado pelas Resoluções n.º 1100/2014-CEPE/UEMA e n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo/UEMA

2. DAS LINHAS DE PESQUISA:

2.1. Dinâmica da Natureza e Conservação:

Aborda os temas específicos sobre os aspectos que compõem a natureza, por meio de estudos em Geomorfologia, Pedologia, Bacias Hidrográficas, Planejamento e Conservação ambiental. Fundamenta-se em teorias gerais da abordagem físico-ambiental da natureza, contemplando a análise das paisagens, o mapeamento de fenômenos geográficos, o desenvolvimento de técnicas e métodos específicos da análise ambiental, além de favorecer a pesquisa em escala regional e local. Atende às necessidades de fundamentação ao planejamento e gestão dos recursos naturais, sobretudo aqueles causadores de conflitos de uso, como a água, por exemplo.

2.2. Dinâmicas Socioterritoriais, Modernizações e Desigualdades:

Analisa os usos do território no mundo contemporâneo, problematizando os nexos entre os processos de modernização (seletivos e contraditórios), os impulsos globais e a produção de desigualdades sociais e ambientais a partir da problematização da dimensão espacial da vida. Trata-se de um esforço em busca de um novo significado para o termo modernização que dê conta de enfrentar os problemas sociais, culturais e ambientais, projetando usos menos desiguais do território, comprometidos com os lugares e com os sujeitos que os constituem, por meio de abordagens que abarcam questões como a dinâmica do espaço rural, conflitos socioespaciais, turismo, planejamento urbano e regional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, exige-se graduação (para candidatos ao mestrado), e aos que possuem o título de Mestre (para candidatos ao doutorado), este deve ter sido obtido em curso das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Agrárias e afins, tendo sido realizado em instituição de ensino superior cujo Curso seja reconhecido e/ou validado (em caso de diploma do exterior) pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DA DURAÇÃO, DO HORÁRIO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. O Curso de Mestrado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e mínima de 18 (dezoito) meses, e o Curso de Doutorado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço terá duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses e mínima de 36 (trinta e seis) meses, respeitando o calendário de oferta de disciplinas divulgado durante o período de matrícula.

4.2. As atividades acadêmicas do Mestrado e do Doutorado serão realizadas nos turnos diurnos matutino e vespertino. As atividades presenciais ocorrerão no Prédio de Geografia, na Cidade Universitária Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão, localizada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1.000, Jardim São Cristóvão, São Luís, Maranhão.

4.3. O Estágio de Docência poderá ocorrer nos turnos diurno e noturno, conforme os horários das disciplinas dos Cursos de Graduação em Geografia.

5. DAS VAGAS

A distribuição das vagas do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo levou em consideração, além do Regimento Interno do Programa, a Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.1. O curso de Mestrado do PPGeo terá oferta de 19 (dezenove) vagas, assim distribuídas:

I) 12 (doze) vagas para ampla concorrência;

II) 2 (duas) vagas referentes ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 11/2021, com Aditivo n.º 01/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR/UEMA. Os candidatos devem atender ao item 3 e, no ato da inscrição, anexar Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Turismo - SETUR;

III) 4 (quatro) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência, em conformidade com o artigo 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, de 18 de junho de 2024;

IV) 1 (uma) vaga denominada institucional será destinada aos docentes e aos técnicos administrativos da UEMA, em conformidade com o artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.2. O curso de Doutorado do PPGeo terá oferta de 14 (quatorze) vagas, assim distribuídas:

I) 10 (dez) vagas para ampla concorrência;

II) 3 (três) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência, em conformidade com o artigo 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, de 18 de junho de 2024;

III) 1 (uma) vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e aos técnicos administrativos da UEMA, em conformidade com o artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.3. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por essa modalidade, sem prejuízo do acesso aos mecanismos para sua permanência.

5.4 Os resultados das etapas serão publicados em listas separadas, de acordo com as modalidades de concorrência previstas para o Mestrado e o Doutorado nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital.

5.5 Os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou quilombolas deverão declarar sua condição por meio de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no **Apêndice A** deste Edital), a qual deverá constar como anexo do Formulário de Inscrição.

5.6 Os candidatos que concorrem às vagas previstas para pessoas negras (pretas e pardas) deverão entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclaram negros(as), conforme exigência do subitem 5.5.

5.6.1 A autodeclaração dos candidatos negros, pretos e pardos será validada pela Comissão de Seleção do Programa.

5.6.2 A Comissão de Seleção do Programa utilizará o fenótipo do candidato como critério exclusivo de validação da autodeclaração.

5.7 Os candidatos que concorrem às vagas previstas para indígenas devem entregar, no ato de inscrição, além da exigência do subitem 5.5, os seguintes documentos:

I) Declaração de pertencimento à etnia emitida pelo candidato ou por outros órgãos de representação indígena; ou

II) Comprovação de que é ou foi formalmente beneficiado por programa ou política pública de atenção aos povos originários e tradicionais nessa condição, com expressa referência ao nome do candidato e à sua etnia;

5.7.1 É obrigatória, para a inscrição, a assinatura de Termo de autodeclaração indígena;

5.7.2 A comprovação de pertencimento dos estudantes indígenas será validada pela Comissão de Seleção do Programa.

5.8 Os candidatos que concorrem às vagas previstas para quilombolas devem entregar, no ato da inscrição, além da exigência do subitem 5.5, os seguintes documentos:

I) Declaração de pertencimento ao quilombo, emitida por liderança da entidade associativa responsável pelo registro formal da comunidade junto à Fundação Cultural Palmares, ocasião em que deve ser comprovada, igualmente, a existência de tal registro; ou

II) Comprovação de que é ou foi formalmente beneficiado por programa ou política pública de atenção a quilombolas nessa condição, com expressa referência ao nome do candidato e à sua comunidade quilombola.

5.8.1. A comprovação de pertencimento dos candidatos quilombolas será validada pela Comissão de Seleção do Programa.

5.9 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I) Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II) Para candidatos com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciométrica, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no Processo Seletivo;

III) Para candidatos com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e o campo visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico;

5.9.1 Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

5.10 As vagas institucionais serão destinadas aos docentes e técnicos administrativos da UEMA, e os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição a comprovação de sua vinculação à UEMA.

5.11 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação e as demais regras estabelecidas neste Edital.

5.12 As vagas ofertadas para os cursos de mestrado e doutorado poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros e/ou estrangeiros, os quais devem atender ao item 3.

5.13 Os candidatos concorrerão à vaga por docente orientador, de acordo com a distribuição prevista no **Apêndice B**, sendo que a indicação da vaga por docente será realizada no ato da inscrição.

5.14 A pontuação geral de cada candidato aprovado nas etapas eliminatórias/classificatórias será obtida de acordo com o item 10: Pré-projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista/Currículo *Lattes*.

5.15 As vagas para cada docente orientador serão preenchidas pelo candidato que alcançar maior pontuação geral dentre os concorrentes à mesma vaga, e o resultado será expresso em ordem decrescente de classificação dos candidatos por vaga.

5.16 Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas por docente previstas neste Edital, o candidato aprovado excedente poderá ser transferido para outro docente na mesma Linha de Pesquisa, caso haja vaga disponível. Caso haja empate na média final entre candidatos, aplica-se o especificado no item 12.

5.17 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório. Tal distribuição dar-se-á de acordo com a Linha de Pesquisa e com a disponibilidade de orientação.

5.18 Somente ingressarão no PPGeo os **candidatos aprovados e classificados**, de acordo com número de vagas ofertadas por docentes neste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/public>> e <www.ppgeo.uema.br>.

6.2. O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/public>>, no Menu "Processos Seletivos". As inscrições serão realizadas no período de **00h do dia 18 de setembro de 2026 a 16 de outubro 2026**. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgeo.uema@gmail.com> e pela *homepage* <www.ppgeo.uema.br>.

6.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa de interesse (**item 2**) e o docente de sua preferência (**Apêndice B**).

6.4 O candidato que concorrer às vagas reservadas ou destinadas a modalidades específicas, previstas nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital, deverá, no ato da inscrição, anexar a documentação comprobatória correspondente à modalidade de concorrência escolhida, conforme as exigências estabelecidas neste Edital.

6.5 **Para inscrição ao Mestrado** deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (conforme subitem 6.10). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência n.º **5750-9**, Conta Corrente n.º **3588-2**, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

b) Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração/Ata de Defesa de Monografia acompanhada com Declaração de que cursou todas as disciplinas, para candidatos brasileiros. As referidas declarações deverão ser emitidas pela Coordenação do curso da Universidade/Faculdade. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países. Na ausência de qualquer documento desta alínea, o candidato deve apresentar Declaração assumindo o compromisso em atender todas as exigências para a matrícula.

c) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

- d) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa (unidos em um só arquivo) para candidatos brasileiros; ou, passaporte ou registro de estrangeiro para candidatos estrangeiros;
- e) Em caso de servidor da UEMA, declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UEMA ou contracheque atualizado que comprove o vínculo institucional como servidor efetivo, docente ou técnico-administrativo;
- f) Autodeclaração étnico-racial (**Apêndice A**) para os candidatos que se enquadrem no subitem 5.5;
- g) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.7 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;
- h) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.8 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;
- i) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.9 deste Edital, quando for o caso;
- j) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, com a produção a partir de 2020, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios).
- k) Pré-projeto de Pesquisa com 10 a 15 laudas para o mestrado (contando com capa, folha de rosto e as referências bibliográficas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, em papel formato A4, 2 cm em todas as margens e cor preta, conforme roteiro disponível no **item 7** deste Edital. O candidato que apresentar o Projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida;
- l) Para os candidatos que solicitarem atendimento especial, estes devem anexar o requerimento de atendimento especial (**Apêndice C**), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
- m) Comprovante de proficiência em língua estrangeira, caso o candidato já o possua, para fins de dispensa do exame, conforme disposto no subitem 10.7.2.

6.6. **Para inscrição ao Doutorado**, deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (conforme subitem 6.10). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência **n.º 5750-9**, Conta Corrente **n.º 3588-2**, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD/PPGEO 2027. Não será aceito depósito realizado em envelope;
- b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado, ou Declaração/Ata de defesa de Dissertação acompanhada com declaração que cursou todos os créditos/etapas, para candidatos brasileiros. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países. Na ausência de qualquer documento desta alínea, o candidato deve apresentar Declaração assumindo o compromisso em atender todas as exigências para a matrícula.
- c) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado, reconhecido por Órgão brasileiro competente, no caso de candidatos estrangeiros;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- e) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa (unidos em um só arquivo) para candidatos brasileiros; ou, passaporte ou registro de estrangeiro para candidatos estrangeiros;
- f) Em caso de servidor da UEMA, declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP/UEMA ou contracheque atualizado, que comprove o vínculo institucional como servidor efetivo, docente ou técnico-administrativo;
- g) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.7 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;
- h) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.8 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;
- i) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.9 deste Edital, quando for o caso;
- j) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, com a produção a partir de 2020, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios);
- k) Pré-projeto de Pesquisa com 10 a 15 laudas para o doutorado, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, papel formato A4, 2 cm em todas as margens e cor preta, conforme roteiro disponível no **item 7** deste Edital. O candidato que apresentar o Projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida;
- l) Para os candidatos que solicitarem atendimento especial, estes devem anexar o requerimento de atendimento especial (**Apêndice C**), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
- m) Comprovante de proficiência em língua estrangeira, caso o candidato já o possua, para fins de dispensa do exame, conforme disposto no subitem 10.7.2.

6.7. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

6.8. O candidato que prestar qualquer **informação falsa ou inexata** ao se inscrever no Processo Seletivo, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes.

6.9 Não haverá devolução da importância paga, mesmo em casos nos quais houve o pagamento da taxa e, por algum motivo, não se conseguiu finalizar a inscrição no endereço eletrônico indicado. A devolução só ocorrerá em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

6.10 Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (**Apêndice D**), em conformidade com o artigo 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado até o dia 21 de setembro de 2026, às 18h, para o e-mail <ppgeo.uema@gmail.com>.

6.10.1 Os documentos e as condições, de acordo com o referido Decreto, são os seguintes: I - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

§ 1º A entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.10.2 **Observação:** Após o encerramento das inscrições, não será permitida a juntada de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas. Para homologação da inscrição, a Comissão Avaliadora conferirá toda a documentação inserida no sistema enviada no momento da inscrição.

7. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, papel formato A4, 2 cm em todas as margens e cor preta (anexado em PDF na inscrição online). O Pré-projeto de Pesquisa deve contemplar:

- a) Capa** - nome da instituição, nome do autor(a), título, subtítulo (se houver), Linha de Pesquisa, local, ano - essa página entra na contagem;
- b) Folha de Rosto** - nome do autor(a); título; subtítulo (se houver) e a Linha de Pesquisa - essa página entra na contagem;
- c) Sumário** - enumeração das seções do projeto na ordem em que aparecem;

- d) Introdução** - justificar a escolha do tema e sua relevância; deixar claro o problema a ser investigado, vinculação ao tema de pesquisa proposto da Linha de Pesquisa do Programa em que pretende desenvolver a investigação;
- e) Fundamentação Teórica** - contextualização histórico-conceitual do objeto de pesquisa em relação às referências teóricas mobilizadas;
- f) Objetivos** - geral e específicos;
- g) Procedimentos Metodológicos** - apresentar os pressupostos teórico-metodológicos do projeto e os procedimentos pretendidos com a pesquisa;
- h) Cronograma** - etapas de realização da pesquisa ao longo do período de duração do Curso (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado)
- i) Referências** - listadas de acordo com as Normas ABNT NBR vigentes e diretamente relacionadas à proposta de pesquisa.
- 7.2** Todas as folhas do Pré-Projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente, numeradas em algarismo arábico e anexadas em PDF.

7.3 Do uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG)

- 7.3.1** O uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) na elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa deverá observar os princípios de integridade, transparência, autoria e responsabilidade acadêmica, em consonância com a Política de Integridade na Atividade Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, instituída pela Portaria CNPq n.º 2.664, de 6 de março de 2026, e demais normas institucionais aplicáveis.
- 7.3.2** O candidato que utilizar ferramentas de Inteligência Artificial Generativa em qualquer etapa da elaboração do Pré-Projeto deverá declarar expressamente seu uso, informando a ferramenta utilizada e sua finalidade.
- 7.3.3** É vedada a apresentação de conteúdo gerado por Inteligência Artificial Generativa como se fosse integralmente de autoria do candidato. O candidato será integralmente responsável pelo conteúdo apresentado, incluindo sua veracidade, originalidade, consistência acadêmico-científica, adequação das referências utilizadas e eventuais ocorrências de plágio, fabricação ou apresentação de informações ou referências inexistentes.
- 7.3.4** A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa não afasta a responsabilidade autoral do candidato, nem substitui sua capacidade de elaboração, fundamentação e defesa do Pré-Projeto, que poderá ser aferida nas etapas de avaliação previstas neste Edital.
- 7.3.5** A constatação de violação às normas de integridade acadêmica e científica poderá acarretar a desclassificação do candidato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 8.1** O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização da seleção do mestrado ou doutorado. Para tanto, deverá:
- a) No ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial **Apêndice C**;
- b) Anexar obrigatoriamente aos documentos solicitados nos subitens 6.5 (candidatos ao Mestrado) e 6.6 (candidatos ao Doutorado) o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, o telefone para contato e o CRM do profissional.
- 8.2** De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização da entrevista será acrescido de 1 (uma) hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial.
- 8.3** O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
- 8.4** O laudo médico original deve conter o nome legível do candidato.
- 8.5** O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1** Para a homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa será considerado o cumprimento do exigido no item 6 deste Edital.
- 9.2** Ao enviar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 9.3** A homologação das inscrições será divulgada no site da UEMA <www.uema.br>, no site do PPGeo <www.ppgeo.uema.br> e no quadro de avisos da Secretaria do referido Programa, conforme item 14 - Cronograma.

10. DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1** O Processo Seletivo da Turma de 2027 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGeo) será realizado por Comissão de Seleção do Programa, eleita entre os docentes do quadro permanente do PPGeo, aprovado pelo Colegiado de Curso, com Portaria emitida pelo Coordenador do Programa.
- 10.2** O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGeo) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) será dividido em 3 (três) etapas, contemplando as condições estabelecidas pela Comissão de Seleção do Programa.
- 10.2.1** A etapa de Entrevistas deverá ocorrer de forma remota, **por plataforma online, e será gravada**. Detalhes sobre a referida etapa serão disponibilizados no site do PPGeo <www.ppgeo.uema.br> e no quadro de avisos da Secretaria do referido Programa, após a divulgação do resultado final da segunda etapa.
- 10.2.2** Não haverá tolerância quanto a atrasos para as Entrevistas.
- 10.3** A divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo será feita por meio do site da UEMA <www.uema.br>, no site do PPGeo <www.ppgeo.uema.br>, não sendo permitido informar resultado por telefone.

10.4 Primeira Etapa - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

- 10.4.1** A análise do Pré-Projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório e será avaliado pelo professor indicado pelo candidato no formulário de inscrição e pela Comissão de Seleção do Programa. A avaliação do Pré-Projeto basear-se-á em: pertinência para o Programa e Linha de Pesquisa; profundidade teórica-conceitual e coerência em relação ao tema; objetivos; metodologia; cronograma; referências. A nota mínima para aprovação no Pré-projeto de Pesquisa é 7,0 (sete).
- 10.4.2** Quanto aos critérios de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

Aspectos avaliados no Pré-Projeto de Pesquisa	Pontuação máxima
1. Aderência à Linha de Pesquisa e à orientação indicada	1,0
2. Introdução temática e justificativa	1,0
3. Objetivos (se claros e coerentes com o problema de pesquisa)	2,0
4. Fundamentação teórica e coerência das referências bibliográficas	3,0
5. Metodologia e Cronograma (clareza de definição, adequação ao problema de pesquisa e objetivos e exequibilidade)	3,0
Pontuação Total	10,0

10.5 Segunda Etapa - Prova Escrita (Eliminatória)

- 10.5.1** Tendo duração de quatro horas, a Prova Escrita será realizada sem consulta a nenhum material bibliográfico, devendo ser redigida à caneta, **em até 10 laudas**. Nessa etapa o candidato terá de dissertar sobre o tema sorteado imediatamente antes do início da prova, conforme relação dos temas abaixo:
- a) Linha de Pesquisa Dinâmica da Natureza e Conservação: Tema 1:** Análise integrada da paisagem e geotecnologias: fundamentos e aplicações ao planejamento e

à conservação ambiental; **Tema 2:** Degradação dos solos e dinâmica geomorfológica: processos erosivos, riscos socioambientais e recuperação de áreas degradadas; **Tema 3:** Bacias hidrográficas e extremos hidroclimáticos: vulnerabilidade, segurança hídrica e adaptação territorial.

b) Linha de Pesquisa Dinâmicas Socioterritoriais, Modernizações e Desigualdades:

Tema 1: Espaço e outros conceitos-chave da ciência geográfica; **Tema 2:** Território, territorialidades e desigualdades sociais no Maranhão; **Tema 3:** Dinâmicas dos espaços urbanos e rurais: sobre os processos de modernização.

10.5.2 Na leitura pública, cada candidato deverá ler a própria prova em sessão aberta, que será avaliada seguindo os critérios citados no item 10.5.3;

10.5.3 A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete).

Aspectos avaliados na Prova Escrita	Pontuação máxima
1. Emprego correto da língua portuguesa	1,5
2. Organização, coerência e clareza das ideias (com introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5
3. Domínio teórico e conceitual do tema sorteado	3,0
4. Uso adequado de terminologia técnico-científica em geografia	2,0
5. Utilização condizente das referências bibliográficas	2,0
Pontuação Total	10,0

10.6 Terceira Etapa - Entrevista (Eliminatória) - Currículo Lattes (Classificatória)

10.6.1 A Entrevista será realizada na modalidade remota, com o link a ser disponibilizado somente ao candidato aprovado na segunda etapa. **No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto.** O dia, o horário e a duração da entrevista serão divulgados, posteriormente, no site do PPGeo <<https://www.ppgeo.uema.br/>>. A nota mínima para aprovação na Entrevista é 7,0 (sete).

10.6.2 . A avaliação da entrevista será realizada pela Comissão de Seleção do Programa, seguindo os critérios citados a seguir:

Aspectos avaliados na Entrevista	Pontuação máxima
1. Capacidade de argumentar sobre a escolha pelo PPGeo - UEMA	1,0
2. Argumentação acerca da pertinência da pesquisa proposta em relação à Linha de Pesquisa e à orientação apontadas	1,0
3. Capacidade de relacionar o projeto de pesquisa com a trajetória de escolarização e atuação profissional, bem como com a produção intelectual, científica e acadêmica	2,0
4. Domínio do tema, objeto de pesquisa e metodologia apontados	3,0
5. Demonstração de disponibilidade de tempo para atender às exigências do Projeto de Pesquisa e atividades do Programa	3,0
Pontuação Total	10,0

Observação: Caso o candidato seja aprovado, o projeto estará passível de modificação em função das Linhas de Pesquisa do Programa e das pesquisas desenvolvidas pelo docente orientador.

10.6.3 Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória).

10.6.3.1 A avaliação do Currículo Lattes terá caráter classificatório e obedecerá ao descrito no **Apêndice E**. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas por meio de cópias de artigos, capítulos, livros, resumos, certificados etc. A pontuação curricular será atribuída seguindo uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10.6.3.2 O livro deve apresentar cópias da capa até o sumário, e ainda página final e contracapa. Capítulo de livro deve apresentar cópia da capa ao sumário, mais a primeira e a última página do capítulo. Artigos devem trazer sumário do periódico, primeira e última página, desde que possibilitem identificar o endereço eletrônico, quando de edições online. Similarmente, deve-se seguir estes critérios para outras publicações.

10.7 Do Exame de Idiomas:

10.7.1 Os idiomas aceitos pelo PPGeo - UEMA são: português - para estrangeiro(a) - espanhol, francês, italiano e/ou inglês, excluindo-se, por princípio, a língua materna do candidato.

10.7.2 Candidatos ao Mestrado devem apresentar proficiência em uma língua estrangeira (espanhol, francês, italiano e/ou inglês), e no Doutorado, em uma segunda língua que não a de proficiência do seu mestrado (espanhol, francês e/ou inglês).

10.7.3 Estarão dispensados desse Exame os candidatos que apresentarem certificados reconhecidos pelo Programa, com validade de dois anos. No caso de inglês, são aceitos: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337). No caso do espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes), e Teste de Proficiência em Língua Inglesa, Francesa e Espanhola, realizado pelo Núcleo de Línguas da UEMA - NUCLIN.

10.7.4 O comprovante de proficiência em língua estrangeira - caso o candidato já possua algum dos exames de proficiência, obtido a partir de janeiro de 2025, para efeito de dispensa do Exame realizado durante o processo seletivo para ingresso no PPGeo (Cronograma), deverá ser anexado, em formato PDF, em local específico do formulário digital.

10.7.5 Dos candidatos estrangeiros não lusófonos, também é exigida a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário.

10.7.6 Caso o candidato não possua nenhum certificado, poderá entregar em até 12 (doze) meses a partir da matrícula, na Secretaria do PPGeo, ou fazer a prova de proficiência em língua na UEMA, sendo que a nota mínima deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10.7.7 Os candidatos poderão apresentar uma declaração de proficiência em língua estrangeira proveniente de outro programa de pós-graduação (*Stricto Sensu*) em até 12 (doze) meses da efetivação da matrícula do mestrado ou doutorado, sob pena de desligamento do Programa caso não o faça.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O Resultado Final será obtido via pontuação alcançada pelos candidatos na primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para:

a) Análise do Projeto (25%);

b) Prova escrita (50%);

c) A composição da nota da terceira etapa será a média das notas da Entrevista e da Análise do Currículo Lattes (25%). A classificação obedecerá à ordem

decrecente desta somatória, respeitando o número de vagas por docente.

$$NF = \frac{[(AP \times 25) + (PE \times 50) + ((AE + CL/2) \times 25)]}{100}$$

NF = Nota Final

AP = Análise do Projeto PE = Prova Escrita

AE = Entrevista

CL = *Curriculum Lattes*

d) O Currículo *Lattes* terá sua nota referenciada pelo conjunto de pontos dos candidatos da seguinte forma:

Nota do currículo do candidato X 10
Maior nota dos currículos de todos os candidatos

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota na prova escrita, depois no pré-projeto, seguido da maior nota na entrevista + currículo. O último critério será o de maior idade.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos devem ser encaminhados por **Requerimento (Apêndice F)** com apresentação de argumentos pelo interessado, dirigido à Comissão de Seleção (Portaria n.º 09/2025-PPGeo/UEMA), a ser enviado por e-mail <ppgeo.uma@gmail.com> para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGeo, observados os prazos no item 14 (Cronograma) deste Edital.

14. DO CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	18/9/2026 a 16/10/2026	0h às 23h59	sis.sig.uma.br/sigaa/public
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	16/9/2026 a 21/9/2026	0h às 23h59	ppgeo.uma@gmail.com
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	23/9/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Resultado preliminar da avaliação de inscrição	25/10/2026	9h às 18h	www.ppgeo.uma.br
Interposição de recurso	28 e 29/10/2026	Até às 18h	ppgeo.uma@gmail.com
Homologação das inscrições	30/10/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Etapla 1 - Análise de Pré-Projeto	03/11/2026 a 6/11/2026		
Resultado preliminar	9/11/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Interposição de recursos da Primeira Etapa	10 e 11/11/2026	Até às 18h	ppgeo.uma@gmail.com
Resultado da Primeira Etapa	12/11/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Etapla 2 - Prova Escrita e Leitura Pública	18 e 19/11/2026		
Prova Escrita	18/11/2026	8h às 12h	Será divulgado no site: www.ppgeo.uma.br
Leitura Pública	19/11/2026	8h às 12h / 14:30h às 18h	www.ppgeo.uma.br
Banca de Heteroidentificação	19/11/2026	14h às 18h	www.ppgeo.uma.br
Resultado preliminar da Segunda Etapa	25/11/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Recurso da Segunda Etapa	26 e 27/11/2026	Até às 18h	ppgeo.uma@gmail.com
Resultado da Segunda Etapa	30/11/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Etapla 3 - Entrevista e Avaliação do Curriculum Lattes	2 e 3/12/2026	8h às 12h / 14h às 18h	Plataforma online
Resultado preliminar Entrevista e Avaliação de Curriculum Lattes	7/12/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Interposição de recursos da Terceira Etapa	8 e 9/12/2026	Até às 18h	ppgeo.uma@gmail.com
Resultado da Terceira Etapa	11/12/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Resultado Preliminar	15/12/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Interposição de recursos	16 e 17/12/2026	Até às 18h	ppgeo.uma@gmail.com
Resultado Final	18/12/2026	Até às 18h	www.ppgeo.uma.br
Matrícula dos classificados	Divulgação no site do Programa	Das 9h às 18h	www.ppgeo.uma.br
Matrícula de excedentes	Divulgação no site do Programa	Das 9h às 18h	www.ppgeo.uma.br
Início das aulas (2027.1)	Divulgação no site do Programa	8h às 12h / 14h às 18h	www.ppgeo.uma.br

14.1 Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste Cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, por meio de Edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do PPGeo.

14.1.1 A alteração de data de uma das etapas implica alteração equivalente em todo o Cronograma, sem prejuízo dos prazos regulamentares.

15. DA MATRÍCULA

15.1 A matrícula realizar-se-á na Secretaria do Programa do PPGeo, localizada no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, na Universidade Estadual do Maranhão, na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, conforme Cronograma constante no presente Edital.

15.2 Os candidatos em classificação excedente, havendo vagas, poderão ser chamados, observados os prazos no item 14 (Cronograma) deste Edital.

15.3 No ato da matrícula, é necessária a apresentação do diploma de graduação ou de mestrado. Em substituição aos referidos diplomas, será aceito, para realização da matrícula, documento comprobatório autenticado de solicitação de sua expedição, fornecido pelo setor acadêmico da Universidade na qual se titulou.

15.4 Considerando o parágrafo único do artigo 26 do Regimento Interno do PPGeo, "é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*". Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada (PPGeo/UEMA).

16 DO DIPLOMA

16.1 Somente será conferido o Diploma de Conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGeo.

17. CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Seletivo e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 18 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

APÊNDICE A - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ CPF n.º _____, portador/a do documento de identidade n.º _____ declaro para o fim específico de atender o que consta no inciso IV do subitem 5.1 e no inciso II do subitem 5.2 do Edital do Processo Seletivo de () Mestrado / () Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, da Universidade Estadual do Maranhão, Turma 2027, que sou () Preto/a, () Pardo/a, () Indígena () Quilombola. Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais¹

São Luís - MA, ____/____/____

Assinatura do Requerente

1. O Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica, Art. 299: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGE

APÊNDICE B – QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES DO PROGRAMA, RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISAS E NÚMERO DE VAGAS

Professores(as)	Vagas para Curso de Mestrado				Vagas para Curso de Doutorado		
	Ampla concorrência	Cota: Pretas e Pardas; Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência	Institucional	STUR/UEMA	Ampla concorrência	Cota: Pretas e Pardas; Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência	Institucional
Linha de pesquisa: Dinâmica da Natureza e Conservação							
Christoph Gehring http://lattes.cnpq.br/6957149841520467 christophgehring@professor.uema.br	1						
Cláudio Eduardo de Castro http://lattes.cnpq.br/6154659500112571 clanaros@yahoo.com.br		1			1		
José Fernando Rodrigues Bezerra http://lattes.cnpq.br/3109305508405847 fernangeo@yahoo.com.br	1				1		
Luiz Carlos Araujo dos Santos http://lattes.cnpq.br/5358639682324334 luizcarlos.uema@gmail.com			1		1		
Luiz Jorge Bezerra da Silva Dias http://lattes.cnpq.br/7390743227326865 luizjorgedias@hotmail.com	1						1
Priscilla Venâncio Ikefuti http://lattes.cnpq.br/0938933637779008 priscillaikefuti@professor.uema.br		1					
Quésia Duarte da Silva http://lattes.cnpq.br/3965642424716335 quesiasilva@professor.uema.br	1					1	
Yata Anderson Gonzaga Masullo http://lattes.cnpq.br/4424343504086302 yanderson3@hotmail.com	1				1		
Subtotal	05	02	01		04	01	01
Linha de pesquisa: Dinâmica socioterritorial, modernização e desigualdades							
Ademir Terra http://lattes.cnpq.br/9327812285370061 ademirterra@professor.uema.br	1	1			1		
Allison Bezerra Oliveira http://lattes.cnpq.br/8980505991600688 alisonbzzr@gmail.com		1			1		
Cristiano Nunes Alves http://lattes.cnpq.br/2348157286819022 cris7cris7@yahoo.com.br	1					1	
Hermeneilce Wasti Aires Pereira Cunha http://lattes.cnpq.br/0172861091335213 wastiairescunha@gmail.com	1			1	1		
José Arilson Xavier de Souza http://lattes.cnpq.br/5698096548539496 arilsonxavier@yahoo.com.br	1				1		
José Sampaio de Mattos Junior http://lattes.cnpq.br/2288193304873040 sampaio.uema@gmail.com	1				1		
Saulo Ribeiro dos Santos http://lattes.cnpq.br/6334574563260950 saulosantosma@uol.com.br	1			1	1		
Silas Nogueira de Melo http://lattes.cnpq.br/9875457749739729 silasmelo@professor.uema.br	1					1	
SUBTOTAL	07	02	01	02	06	02	00
TOTAL	12	04	01	02	10	03	01

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGE

APÊNDICE C - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, RG n. ° _____, com base no Edital n. ° **XX/2026** para seleção no Curso de Mestrado e doutorado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço e no disposto no § 1º do artigo 27 do Decreto 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras

Estou ciente de que a UEMA atenderá ao solicitado, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 8.5 do Edital para Seleção no Curso de Mestrado e Doutorado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço.

OBRIGATÓRIA a apresentação de Atestado Médico (legível), contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís - MA, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato ou representante

Para uso da Comissão de Seleção	
() Deferido	() Indeferido
Data:	Local:
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção do Programa:	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo

APÊNDICE D - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Ilmo. Sra. Profa. **Hermeneilce Wasti Aires Pereira Cunha**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís - MA, ____/____/____

Assinatura do Requerente

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGE

APÊNDICE E - QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item	Critérios		Pontos	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela Comissão
1	Formação Acadêmica				
1.1	Graduação (pontuar somente a segunda graduação)		0,5/diploma		
1.2	Especialização (mínimo 360 horas)	1.2.1 Concluído	0,5/esp. (limite de duas especializações)		
		1.2.2 Não concluído	0,2/esp.		
1.3	Mestrado	1.3.1 Concluído	1,5		
		1.3.2 Não concluído	0,5		
2.	Experiência Profissional (comprovada por meio de documento que ateste o vínculo)				
2.1	Atuação no ensino superior				
2.1.1	Presencial		0,5/semestre (limite de 5 anos)		
2.1.2	EAD		0,3/semestre (limite de 3 anos)		
2.2	Atuação na Educação Básica		0,3/12 meses (limite de 5 anos)		
2.3	Monitoria na graduação		0,2/ semestre (limite de três)		
2.4	Minicursos ministrados		0,3/minicurso (limite de 5 anos)		
2.5	Outras experiências profissionais na área de Geografia		0,4/semestre (limite de 3 anos)		
2.6	Orientação de TCC		0,3/orientação (limite de duas por semestre nos últimos 5 anos)		
2.7	Outras experiências profissionais		0,3/ano (limite de 3 anos)		
3.	Experiência em Pesquisa e Produção Acadêmica e Intelectual				
3.1	Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de seis meses na graduação		0,3/semestre		
3.2	Bolsa de Extensão na graduação		0,3/semestre		
3.3	Outras bolsas de formação e/ou capacitação com duração mínima de 6 meses		0,3/semestre (limite de quatro semestres)		
3.4	Participação em projetos como voluntário		0,2/semestre (limite de quatro projetos)		
3.5	Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos indexados Qualis A ou B)		A1: 2,5; A2-A3: 2; A4: 1,5 B1 a B2: 0,7 B3 a B5: 0,5		
3.6	Livros autorais		1,0/		
3.7	Organização de livro		0,7		
3.8	Capítulo de livro publicado		0,5/capítulo		
3.9	Trabalhos completos em anais de eventos		0,25/trabalho (limite de 5 anos)		
3.10	Resumos publicados em anais de eventos		0,1/resumo (limite de 5 anos)		
3.11	Participação em evento científico		0,1/evento (limite de 5 anos)		
4.	Outros				
4.1	Participação em bancas examinadoras		0,2/banca (limite de 5 anos)		
4.2	Participação em comissões científicas ou organização de eventos		0,2/participação (limite de 5 anos)		
4.3	Participação em Conselho Editorial em Revista Científica		0,5/revista		
4.4	Estágio no exterior		0,5/mês		

4.5	Representação em conselhos e participação em entidades estudantis	0,2/semestre		
4.6	Prêmios recebidos	0,2/prêmio		
4.7	Participação em Minicurso (mínimo 20 horas)	0,2/curso (limite de 5 anos)		
4.8	Cursos realizados (mínimo 40 horas)	0,4/curso (limite de 5 anos)		
4.9	Monitoria em evento	0,15/por evento (limite de 5 anos)		
4.10	Aprovação em concursos públicos na área	0,5/concurso		
4.11	Trabalhos voluntários em instituições reconhecidas pela Lei Federal n.º 13.297/2016	0,2/semestre		
4.12	Participação em projetos com fomento	0,5/projeto (limite de quatro projetos)		
TOTAIS				

Pontuação do Currículo do candidato X 10

Maior pontuação entre os currículos dos candidatos

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo

APÊNDICE F - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra a decisão relativa à etapa _____ do processo seletivo PPGeo do Edital n.º XX/2026, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, da Universidade Estadual do Maranhão.

Eu, _____, portador do documento de identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ inscrito (a) para o Mestrado () Doutorado (), apresento recurso.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).no

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação encaminho anexos os seguintes documentos (OPCIONAL):

i)

ii)

São Luís - MA, ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/09/2026, às 10:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 18/09/2026, às 11:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **017510679** e o código CRC **999EA048**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>